

Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho - PR

CNPJ 27.188.003/0001-57 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel e-mail rpps@chopinzinho.pr.gov.br - Telefone (46) 3242-8615 CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PRECHOPIM

Dispõe sobre a <u>DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE</u> INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Na data de 08 de dezembro de 2024 ás 13:30 horas, reuniram-se nas dependências do Prevchopim, em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros do referido COMITÊ, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia. Inicialmente, com a palavra o Presidente do Comitê de Investimentos, o senhor Alecson Piassa, informa que a consultoria de investimentos contratada apresentou a proposta em forma de minuta a Política de Investimento para o exercício de 2025 para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria nº 1.467, de 01 de julho de 2022. Antes da realização e deliberação desse colegiado, o Gestor dos Recursos do RPPS, o senhor Alecson, após sua análise prévia, disponibilizou aos membros do colegiado a minuta com a proposta da consultoria intercalada com as observações feitas pelo próprio Gestor para também análise prévia. Finalizadas as declarações do senhor Presidente, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. Os membros presentes Alecson Piassa, Helder F. Klassen, Jean Sandrini e Paulo E. Dalsasso, após análise da minuta da Politica de Investimento 2025 entenderam que a mesma atende à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, doravante denominada simplesmente ("Resolução CMN nº 4.963/2021") e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, doravante denominada simplesmente ("Portaria MTP nº 1.467/2022"), analisamos juntamente o cenário econômico, alocação estratégica, os parâmetros de risco e demais normas vigentes e todos se manifestaram favorável a minuta apresentada. Fechado o período de discussões, fica deliberado pela: Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2025, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações finais, o senhor Alecson, atual Gestor dos Recursos, de acordo com suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2025, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Comitê via e-mail para conhecimento e posterior encaminhamento aos membros do Conselho Deliberativo, possibilitando a análise prévia à reunião de aprovação da Política de Investimentos 2025. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião a 14:20 horas, e eu Alecson, na qualidade de Diretor Presidente lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Chopinzinho/PR, 08 de dezembro de 2024.